



À
TELTRONIC BRASIL LTDA.
Av. Ibirapuera nº 2033, Conj. 22
São Paulo - SP
04029-901

ATESTADO

Nº: 0494/A/25

Data: 10.10.2025

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TELTRONIC BRASIL LTDA., estabelecida na Av. Ibirapuera nº 2033, Conj. 22, em São Paulo - SP, CNPJ 03.316.088/0001-43, conforme consta em nossos registros e em declaração firmada pela TELTRONIC S.A. UNIPERSONAL, a Teltronic Brasil Ltda é a distribuidora exclusiva no País dessa empresa espanhola, estando autorizada a prestar, com exclusividade no País, serviços de assistência técnica, manutenção, instalação, adequação dos equipamentos e fornecer partes e peças originais a todos os produtos de rádio comunicação fabricados no exterior pela Teltronic S.A. Unipersonal - Espanha, entre os quais destacamos:

- Sistema troncalizado digital protocolo TETRA, marca TELTRONIC, composto de:
 - Controlador troncalizado protocolo TETRA, modelo Nebula, marca TELTRONIC;
 - Estação rádio base (ERB), modelo Nebula, marca TELTRONIC;
 - Rádio fixo troncalizado protocolo TETRA modelo DT-410, marca TELTRONIC;
 - Rádio móvel troncalizado protocolo TETRA modelo MDT-400, marca TELTRONIC;
 - Rádio portátil troncalizado protocolo TETRA, modelo HTT-500, marca TELTRONIC;
 - Estação rádio base (ERB), modelo Nebula MBS, marca TELTRONIC;
 - Estação rádio base (ERB), modelos Nebula MCBS, marca TELTRONIC;
 - Estação rádio base (ERB), modelo Nebula SBS, marca TELTRONIC.
- Centro de coordenação e comunicações, gestão de comunicações, ocorrências e despacho, modelo Cecoco, marca TELTRONIC para sistemas convencionais, troncalizados analógicos e troncalizados digitais de marca TELTRONIC.

Ainda sobre o assunto, conforme consta em nossos registros e em declaração firmada pela Teltronic S.A. Unipersonal, temos a informar o seguinte:

- a Teltronic Brasil realiza, com exclusividade no País, serviços de melhoria “up-grade” e atualização “up-date” aos equipamentos e sistemas de rádio comunicação de marca TELTRONIC acima mencionados;

- a Teltronic Brasil está autorizada pela Teltronic Unipersonal a executar, com exclusividade no País, serviços para a integrar o sistema troncalizado digital protocolo TETRA marca Teltronic com o sistema PoC (Ptt over Celular) e MCX, modelo Hytalk - Hytera e plataforma de despacho SmartOne - Hytera, a fim de permitir a comunicação dos dispositivos Hytera PTC680, PNC460, PNC560, VM580D, VM750D, VM780, SC580, SC780, SC880 com o sistema troncalizado TETRA - Teltronic, através da ativação da licença MCIP do sistema NEBULA - Teltronic para envio de informações de sinalização de áudio a sistemas externos e cuja comunicação entre os sistemas ocorre através do protocolo proprietário da Teltronic.

DS
IMG

Rubrica
DSS



2.

O prazo de validade do presente atestado é de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua emissão e não representa exclusividade de fabricação de sistemas de rádio comunicação e seus equipamentos.

DocuSigned by:

Israel M. Guratti

159161DFAE6044E...

Israel M. Guratti
Gerente Depto. de Tecnologia e Política Industrial
0494-A-25/rob

Assinado por:

Dirceu Silvani Sgubin

36745A24973E451...

Dirceu Silvani Sgubin
Analista Cadastro e Prod. Nacional